CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 233/2023

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo - MIT, a ser realizada anualmente no mês de março.

Conforme a justificativa da propositura, "Idealizada por Antonio Araújo do Teatro da Vertigem e Guilherme Marques do ECUM - Encontro Mundial das Artes Cênicas, a MITsp - Mostra Internacional de Teatro de São, desde 2014, vem trazendo aos palcos da cidade o que há de mais contemporâneo no campo das artes cênicas internacionais, com um olhar para o fazer teatral que dialoga com a reflexão como elemento chave na fruição artística. Todos os anos - com exceção da 8ª edição que aconteceu de 2 a 12 de junho de 2022, em função de surto de contaminação por COVID-19 - a Mostra acontece no mês de março, com duração de dez dias, abrindo o calendário cultural da cidade de São Paulo no âmbito das artes cênicas".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, com apresentação de substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo (MIT-SP) no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser realizada, anualmente, no mês de março.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art.7º.....
.....

XLI.....
.....

- a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo (MIT-SP): evento de artes cênicas." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria PAR 93/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO VIEIRA SALLES em 17/03/2024 e juntado ao PL 233/2023 por MARCELO VIEIRA SALLES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516152.